



Prefeitura do Município de Bragança Paulista Gabinete do Prefeito

**LEI Nº 5156
DE 29 DE MAIO DE 2026.**

(Projeto de Lei Nº 22/2026, de autoria do vereador Jota Malon.)

Dispõe sobre denominação de bem público.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA APROVA E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se **Rua GUARACIABA RITTON DOS SANTOS RIOS (“GUARA”)** a via pública de ligação entre a Avenida Norte/Sul (Avenida Tancredo Neves), na altura do nº 171, e a Rua Castro Alves, na altura do nº 366, no Bairro Vila Aparecida, nos termos da Certidão nº 012/2026, expedida pela Prefeitura Municipal e que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 2º Das placas indicativas constarão as expressões “CIDADÃ PRESTANTE”.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 29 de maio de
2026.

GISLENE CRISTIANE BUENO
Prefeita Municipal em Exercício



Prefeitura do Município de Bragança Paulista Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Bragança Paulista - Processo: 7038/2026 - Anulado em 06/03/2026 13:57:29



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Planejamento
Divisão de Patrimônio Imobiliário

CERTIDÃO Nº 012 / 2026

Certifico, para os devidos fins, em atendimento ao Processo Administrativo nº 7038/2026, a emissão de **Certidão de Existência de Não Denominação Anterior para bem público**, que após análise e pesquisa junto aos arquivos desta Divisão de Patrimônio Imobiliário e pareceres exarados no processo mencionado informo que **não localizamos** nenhuma denominação oficial para a via pública descrito: **“Via de ligação entre a Avenida Norte/Sul (Avenida Tancredo Neves), na altura do nº 171, e a Rua Castro Alves, na altura do nº366, no Bairro Vila Aparecida. Aproximadamente nas seguintes coordenadas de latitude e longitude, respectivamente:**

Início: -22.957853, -46.528924

Final: -22.957703, -46.529335

Bragança Paulista, 03 de março de 2026.



MARIANA DA
ROCHA
LIMA:09568841644

Mariana da Rocha Lima
Secretária Municipal de Planejamento

Validade: 180 dias (30/08/2026)

Av. Antonio Pires Pimentel, 2015 – Centro – CEP: 12914-000 – Bragança Paulista – SP – Telefone: (11) 4034-7100
www.braganca.sp.gov.br / e-mail: dipabraganca@gmail.com

Página: 6

Digitalizado com CamScanner

LEI Nº 5156/2026 2/2

Av. Antonio Pires Pimentel, nº 2015, Centro - CEP: 12.914-900 - Bragança Paulista – SP
Telefone: (11) 4034-7100
www.braganca.sp.gov.br / gabinete@braganca.sp.gov.br